



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160/2016

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº 002/2016 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder a servidora **SOLANGE PEREIRA KICH**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 7.827.991-5/PR e CPF nº 031.016.949-65, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C06, nomeada pela Portaria nº 31/2003, matrícula: 1625-1, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções no Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI – Maria Irene Araujo Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Arquivo do livro
2338
24/02/16
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br